



Mauá, 31 de agosto de 2015

Concorrência Pública nº 001/2015

Processo de compras nº: 9756/2014

Objeto: contratação de parceria público-privada para a prestação dos serviços públicos de distribuição de água tratada no município de Mauá.

ESCLARECIMENTO

1. Trata-se de IMPUGNAÇÃO ao ato convocatório de procedimento de licitação, na modalidade concorrência, margeado sob nº 1/2015, apresentada pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP.

2. Como sabido, a Lei de Licitações prevê a possibilidade de tais impugnações, que podem ser apresentadas por qualquer cidadão (ou seja, por pessoa física) ou, ainda, por licitante (pessoa jurídica). Por evidente que, in casu, trata-se da segunda hipótese.

3. Contudo, nos termos da mesma Lei, o prazo para as impugnações possui como termo ad quem “o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência” (art. 41, § 2º, Lei nº 8.666, de 1993). Na presente licitação, tal termo final de prazo é o final do horário de expediente do dia 1º de setembro 2105, terça-feira, tendo em vista que a abertura de envelopes de habilitação está prevista para o dia 3 de setembro de 2015, quinta-feira.

4. Em face disso, por razões de prudência e melhor sistematização dos trabalhos, delibera-se apreciar as razões da impugnação apresentadas pela SABESP em conjunto com a apreciação de eventuais outras impugnações ao mesmo ato convocatório, prevendo-se a publicação da decisão sobre todas elas, no site que a Municipalidade possui na internet, para as 13h do dia 2 de setembro de 2015 (ou seja, no dia seguinte ao mencionado termo ad quem para impugnar).

5. Comunique-se a impugnante. Publique-se.

Eduardo Monteiro Pacheco
Presidente - CPL